

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, por meio da Assessoria Especial de Governo e Planejamento Estratégico, **CONVOCA** as entidades abaixo relacionadas e a comunidade em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de **apresentar o Anteprojeto de Lei Complementar que cria a Operação Urbana Consorciada Enzo Borges, compreendida como um conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental nos Bairros Morretes, Leopoldo Zarling e Sertão do Trombudo.**

A Operação terá por finalidade a requalificação urbana da área de abrangência, especialmente para: garantia de moradia digna à população residente na área, em situação precária; criação de arranjo de produção local (APL) da construção civil e dos setores náutico e turístico; oferta de ensino fundamental integral, formação profissionalizante e desenvolvimento de startups e incubação de empresas; mobilidade urbana aos Bairros Sertão do Trombudo, Leopoldo Zarling e Morretes; aperfeiçoamento do transporte público de passageiros e de meios alternativos de mobilidade; acesso da população a equipamentos comunitários de lazer.

A audiência pública realizar-se-á no **dia 28 de abril de 2021, a partir das 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, de forma semi-presencial**, com espaço reservado a um representante de cada uma das entidades abaixo relacionadas, e com transmissão ao vivo pela internet (através das redes sociais da Câmara Municipal com

links disponíveis no site [www.itapema.sc.leg.br](http://www.itapema.sc.leg.br)).

O objetivo da Audiência Pública é qualificar o debate sobre o tema para a elaboração da redação final do Projeto de Lei Complementar de criação da Operação.

A Audiência Pública, será realizada na forma de exposição, com a possibilidade de manifestação dos representantes das entidades. A comunidade em geral, que participará na condição de ouvinte, poderá manifestar-se posteriormente através da Consulta Pública, que será disponibilizada no site oficial da Prefeitura pelo período de 15 (quinze) dias após o ato, através da remessa de questionamentos e sugestões por meio eletrônico.

Itapema(SC), 09 de abril de 2021.

**Valdemiro Aduato de Souza**

Assessor Especial de Governo e  
Planejamento Estratégico

**ENTIDADES:**

- Sindicato das Indústrias da Construção Civil da Costa Esmeralda – SINDUSCON;
- Associação de Moradores do Bairro Morretes;
- Associação de Moradores do Bairro Leopoldo Zaring;
- Associação de Moradores da área de ocupação do Loteamento Jardim Praiamar (Sertão do Trombudo);
- Associação Comercial e Industrial do Município de Itapema – ACITA;
- Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itapema – CDL/Itapema;
- Subseção da OAB/SC, de Itapema/SC;
- Associação dos Corretores de Imóveis de Itapema e Região (ASCIR).

- Às entidades acima nominadas está sendo disponibilizada minuta do anteprojeto de Lei Complementar, com seus anexos, juntamente com o convite para participação da Audiência Pública.